



Prefeitura de Goiânia
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Diretoria Administrativa

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

INTRODUÇÃO

O GOIANIAPREV está continuamente empenhado no aprimoramento da gestão previdenciária do Município de Goiânia. Entre as iniciativas realizadas, destaca-se a adesão e certificação no Nível II do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social (Pró-Gestão RPPS), instituído pela Portaria MPS nº 185/2015 e alterado pela Portaria MF nº 577/2017. Esse programa visa à implantação de boas práticas de gestão, estruturadas nos pilares de Controles Internos, Governança Corporativa e Educação Previdenciária.

O 24º Congresso Nacional de Previdência, promovido pela ANEPREM, tem como objetivo principal proporcionar um espaço para a aquisição de conhecimentos sobre os diversos temas relacionados aos RPPS, aprofundar o entendimento das recentes alterações legislativas e favorecer a interação entre gestores previdenciários e especialistas de renome nacional. O evento configura-se como uma oportunidade única para o aprimoramento técnico e a troca de experiências, com vistas a fortalecer e fomentar a participação dos servidores nas distintas áreas de atuação e instâncias decisórias dos RPPS, contribuindo para o fortalecimento da previdência dos servidores públicos.

Destaque especial: durante o congresso, ocorrerá a cerimônia de entrega do **16º Prêmio Nacional de Boas Práticas Previdenciárias**, ocasião em que o **GOIANIAPREV será homenageado** pelo reconhecimento das suas práticas exemplares.

A contratação do serviço objeto deste processo enquadra-se na modalidade de contratação direta, por meio de inexigibilidade de licitação, em razão da natureza técnica especializada do serviço — especificamente no que se refere a treinamento e aperfeiçoamento de pessoal —, prestado por pessoa jurídica detentora de notória especialização, conforme disposto no inciso III, alínea “f”, do Art. 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

I. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O GOIANIAPREV busca continuamente ampliar seus conhecimentos e aperfeiçoar suas práticas em diversas áreas, com o objetivo claro de promover melhorias tanto para a Instituição quanto para a Administração pública como um todo. Com essa finalidade, visando aprimorar as atividades desempenhadas pelas equipes responsáveis por múltiplas áreas e gerências, identificamos a importância da participação no maior encontro nacional da área previdenciária. Essa participação possibilita a capacitação com elevado padrão de qualidade, o contato com os principais especialistas do país e a troca de experiências com outros agentes públicos.

Nesse sentido, a contratação de empresa para fornecimento de inscrições no 24º Congresso Nacional de Previdência, promovido pela ANEPREM, visa o desenvolvimento profissional dos colaboradores e servidores do GOIANIAPREV, proporcionando acesso a um conteúdo abrangente, bem como a oportunidade de compartilhar experiências e conhecimentos com renomados profissionais da área.

II. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA

A presente contratação não se encontra no Plano de Contratações Anual – PCA, estando prevista apenas nos instrumentos de planejamento orçamentário indicados na Constituição da República de 1988 (PPA, LDO e LOA).

III. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação serão pormenorizados no Termo de Referência, dando amplitude na divulgação dos mesmos.

IV. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES E VALOR DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	UN	Qtde	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
01	Inscrição no “24º Congresso Nacional de Previdência da ANEPREM”, a ser realizado nos dias 17 a 19 de novembro de 2025, em Bento Gonçalves/RS.	Serviço	03	R\$ 990,00	R\$ 2.970,00
VALOR TOTAL				R\$ 2.970,00	

V. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A solução disponível no mercado atualmente é a contratação da empresa responsável pela organização do evento, visto que a mesma detém, com total exclusividade, todos os direitos de promoção, divulgação, comercialização e realização do evento denominado “24º CONGRESSO NACIONAL DE PREVIDÊNCIAS DA ANEPREM”, que será realizado de 17 a 19 de novembro de 2025, em Bento Gonçalves/RS.

VI. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O objetivo é alcançar dentro dos valores praticados no mercado atualmente, valores condizentes ou equiparados à presente contratação, considerando todas as exigências de qualificação técnica, fiscal e jurídica, permitido assim a formalização de contrato por meio de Nota de Empenho, tendo em vista as características de execução dos serviços.

VII. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO

Tendo em vista as características do serviço a ser fornecido, em se tratando de itens indivisíveis e exclusivos, a contratação não poderá ser parcelada.

VIII. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

IX. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Definição do agente de contratação que participará do evento.

X. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes com a presente contratação.

XI. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Não se aplica.

XII. VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Concluimos que a contratação é plenamente viável e os recursos para suprir essa contratação correrão por conta da Taxa Administrativa do RPPS, utilizada para cobrir as despesas administrativas da unidade gestora.

Goiânia, 20 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Carrion de Sousa, Diretor Administrativo**, em 21/10/2025, às 08:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 21/10/2025, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **8335569** e o código CRC **DC5CA725**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.20.000004473-2

SEI Nº 8335569v1